



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003172/2021-01, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, dos Procuradores da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA e RENATO SILVA DE OLIVEIRA, no período de 6 a 10 de março, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participarem do "Curso para o fortalecimento da cooperação sub-regional na investigação e repressão do tráfico de armas de fogo, a realizar-se entre os dias 7 e 9 de março de 2022, em Assunção, no Paraguai.

§1º. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC)

§2º. Caberá ao Ministério Público Federal o custeio de duas meias diárias internacionais para cada membro, relativas ao período de deslocamento internacional.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 fev. 2022. Seção 2, p. 47.](#)